



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE, DR. JOÃO RIBEIRO DE LEMOS,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE APROVOU E EU SAN-
CIONO A SEGUINTE LEI :

LEI Nº 03/93.

Artigo 1º - Os vencimentos e salários municipais da Prefeitura Municipal de Camaragibe passam a vigorar de acordo com a tabela constante no Anexo Único desta Lei, a partir do mês de Maio em curso.

Artigo 2º - Fica extinta a Secretaria de Transporte e os Cargos de Secretário de Transporte, símbolo DS-1 e de Chefe de Gabinete, símbolo DS-3. Passando os demais cargos de sua estrutura a integrar a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Artigo 3º - Fica criado, na estrutura da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos o cargo de provimento em comissão de Diretor de Planejamento de Transportes Municipal, símbolo, DS-2.

Artigo 4º - Ficam criados, na estrutura do Gabinete do Prefeito os seguintes cargos de provimento em comissão:

- 1 - Secretário Executivo, símbolo DS-2;
- 2 - Secretário Particular do Prefeito, símbolo DS-3;
- 3 - Assessor Municipal 1, símbolo DS-2;
- 4 - Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito, símbolo CA-1.

Artigo 5º - Fica criado na Secretaria de Governo, o cargo de provimento em comissão de Assessor Municipal, símbolo DS-2.



7
Artigo 6º - Ficam extintos os cargos de Adjunto 1, símbolo DS-3 na estrutura da Procuradoria Geral do Município e criados na mesma estrutura, quatro cargos de Procurador Adjunto, símbolo DS-3 de provimento em comissão.

Artigo 7º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 1993.

Artigo 9º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO.

Camaragibe, 07 de junho de 1993.


JOÃO RIBEIRO DE LEMOS
Prefeito

20924
contá



PREFEITURA DE
CAMARAGIBE

LEI Nº 03/93.

ANEXO ÚNICO

TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES EFETIVOS E CONTRATADOS.

Nível Básico	: CR\$ 3.304.000,00
Nível Médio	: CR\$ 4.000.000,00
Nível Superior	: CR\$ 9.912.000,00

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS COMISSIONADOS

DS-1	: CR\$ 22.500.000,00
DS-2	: CR\$ 15.000.000,00
DS-3	: CR\$ 9.000.000,00
CA-1	: CR\$ 6.750.000,00
CA-2	: CR\$ 4.500.000,00

03/93 - 07-06-79
Pag 24
cont. 4